

Aprovado por Deliberação

Em 6/12 /1972

PROCESSO CEE N°:- 2.202/71

INTERESSADO: MICHAEL WILLIAM SHINNER

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizado em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO EGAS MONIZ NUNES

HISTÓRICO:

MICHAEL WILLIAN SINNER, nascido em Belém estado do Pará, era 29.6.1953 requer revalidação de estudos feitos em escolas de país estrangeiro.

Apresenta a seguinte vida escolar:

1) Curso Primário, com 8 series, na Escola Marklan College, em Lima, Peru;

2) Curso Colegial, com 4 series, na escola Shawnigan Lake School, em Snawnigan Lake, Canada, estudando em cada série:

A. Nas 1ª e 2ª séries: Inglês, Linguagem e Literatura; História; Educação Física; Matemática Álgebra e Geometria; Ciências Geral; trances; Latira;

B. Na 3ª serie: Inglês; Linguagem e Literatura; Estudos Sociais; Educação Física; Matemática; Álgebra e Geometria; Biologia; química;

C. Na 4ª série: Inglês; Linguagem e Literatura; Geografia; Direito; Educação Física; Matemática; Álgebra e Geometria; Biologia; Francês; Espanhol,

Conforme douramento a fls. 8, com esse curso o interessado teia direito de matrícula, em Universidade no Canadá.

FUNDAMENTAÇÃO:

As disciplinas cursadas pelo requerente poderá ser consideradas equivalentes às do ensino brasileiro, apesar de não corresponderem integralmente ao currículo do nosso sistema.

Entretanto, a pretensão encontra apoio em jurisprudência firmada por este Conselho em casos análogos e semelhantes.

CONCLUSÃO:

Em vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos no exterior sejam considerados equivalentes à conclusão da 3ª série do ensino de 2º grau do sistema brasileiro desde que o interessado se submeta a exames especiais em História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e cívica ao nível de 2º grau.

São Paulo, 6 de novembro de 1972 a

a) Conselheiro Egas Moniz Nunes - Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, Pe. Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha, João Baptista Salles da Silva e Guido G. Cavalcanti de Albuquerque.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Segundo Grau, em 6 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente